

DECRETO Nº. 023/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 005/2025, objetivando a Seleção de pessoa jurídica para implantação, operação e manutenção de uma granja suína do tipo maternidade, com capacidade mínima para 12.000 (doze mil) matrizes, em regime de cessão de uso onerosa de bem público, mediante contrapartida do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3466 Página 151 Ano: XIV

Data: 10/02/2026

fabricação, o transporte e a montagem de estrutura pré-moldada em concreto armado, com estrutura metálica complementar e cobertura em telhas de aluzinco, conforme especificações técnicas da Administração, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LICOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA	R\$ 180.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C581D90E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 005/2025, objetivando a Seleção de pessoa jurídica para implantação, operação e manutenção de uma granja suína do tipo maternidade, com capacidade mínima para 12.000 (doze mil) matrizes, em regime de cessão de uso onerosa de bem público, mediante contrapartida do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F4F977FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º

109/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal De Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PROJETA STEEL SERRALHERIA LTDA	R\$212.999,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:862F9133

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n.º 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

MÉDICO DE PSF	VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA
1º	3R GESTÃO EM SAUDE LTDA
	R\$455.780,88

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:214AAF05

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n.º